

AUTO DE PENHORA
MANDADO 510018484375

Aos 24 dias do mês de Março, do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado nº 510018484375, extraído dos autos do processo nº 5101938-07.2025.4.02.5101/RJ, em que são partes UNIAO – FAZENDA NACIONAL contra CINEMUNDI IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., para garantia da dívida de R\$ 179.645,64 à data de 26-09-2025, na Rua Alvaro Alvim, 21, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por ordem do Juízo da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, procedi à penhora do bem a seguir relacionado. **Nomeei depositário do bem penhorado o Representante Legal do Executado, CLAUDIO VALANSI, RG 281408 IFP, CPF 241.534.947-04.** Para constar, lavrei o presente Auto.

Bem penhorado:

Imóvel constituído pelo 18º pavimento do edifício situado na Rua Alvaro Alvim, 21, Centro, Rio de Janeiro/RJ, registrado no 7º Ofício do RGI da cidade do Rio de Janeiro, sob a Matrícula 23.827-2-BB.



RENATO ALVES DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. 12.186

CIENTE EM 24 / MARÇO / 2026.

Depositário/Intimando

Endereço:
